



DECRETO Nº. 07/2009

EMENTA: Declara Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 17 de julho de 2009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 16 de julho de 2009.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito